



Termo de Referência

1 – JUSTIFICAVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação foi idealizada com o propósito de evidenciar a necessidade de aquisição de novos equipamentos para a Gerência de Sistemas – GSIST, com o objetivo de revitalizar estações de trabalho (computadores desktop), porém, dada a atual situação financeira da empresa, nesse momento a compra de somente 18 notebooks seria de grande ajuda para atender as necessidades iniciais do referido setor.

2 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de notebooks, com garantia de 12 meses de garantia do fabricante em serviços e peças, para atender demanda da Gerência de Sistemas.

3 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	<p>Notebook Avell B.On Lite New i5</p> <p>Especificação Técnica:</p> <ul style="list-style-type: none">• Intel Iris Xe Graphics 80 Execution Units• Intel Core TM i5-1235U Alder Lake (12M Cache)• 16GB [2x 8GB – Dual Channel] Memória DDR4• SSD M.2 NVME 250GB – Geração 3 – [2.000 MB/s]• 15.6" TFT Display FHD 1920x1080/60Hz• Garantia de 12• Garantia: mínimo de 1 ano pelo fabricante.	18 un

4 - DO LOCAL E PRAZO

O objeto deverá ser entregue pela CONTRATADA aos cuidados da Supervisão de Almocharifado e Patrimônio da CONTRATANTE, Processamento de Dados do Amazonas S/A – PRODAM, situada à Rua Nhamundá, Nº 950 – Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM, CEP 69.020-110, de segunda a sexta-feira, excetuando-se situações de feriados e pontos facultativos, decretados pelo Governo do Estado do Amazonas, nos horários de expediente administrativo da empresa entre 8h às 11h e 14h às 17h para a devida vistoria de recebimento.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação

Público

Grupo de acesso

PÚBLICO

O fornecimento deverá ser feito no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do Pedido de Compra – PC emitido pela CONTRATANTE.

A aceitação do objeto pela CONTRATANTE no ato da sua entrega pela CONTRATADA, será considerada como de caráter provisório. A aceitação definitiva dar-se-á após a verificação do atendimento das especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, teste funcional efetuado pela DSUSA – Departamento de Suporte ao Usuário da CONTRATANTE e emissão do relatório de homologação.

A CONTRATANTE terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do objeto fornecido, para emitir o relatório de homologação.

O objeto será aceito se-e-somente se houver comprovação de que todos os requisitos técnicos especificados neste Termo de Referência tenham sido atendidos. Essa comprovação será feita mediante observação direta das características do objeto e consulta à documentação técnica fornecida.

No caso de atraso na entrega, por prazo superior a 20 (vinte) dias, a CONTRATANTE terá direito de recusar o objeto contratado, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à CONTRATADA a perda de interesse no fornecimento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5 - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito através de uma única parcela, mediante apresentação do Pedido de Compra – PC emitido pela CONTRATANTE:

Prazo de Pagamento: É condição obrigatória para a realização dos pagamentos, que a CONTRATADA apresente a nota fiscal do produto entregue para que a CONTRATANTE realize o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após o efetivo atestado de recebimento da nota fiscal/fatura e a emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

Forma de Pagamento: a CONTRATANTE fará o crédito do valor devido por meio de depósito em conta corrente, devendo, para tanto, a CONTRATADA informar os dados de sua conta bancária quando da apresentação das respectivas notas fiscais.

Retenção de Impostos: a CONTRATANTE promoverá, quando for o caso, a retenção de impostos/taxas/contribuições, na forma da legislação vigente.

6 - DO REAJUSTAMENTO

Não se aplica.

7 - DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Não se aplica.

8 - DA GARANTIA

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone:(92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, n°1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.
CEP 69020-110

PRODAM



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PÚBLICO

O período da garantia será iniciado a partir do recebimento definitivo do objeto.

A garantia e assistência técnica ocorrerá sem nenhum ônus para a CONTRATANTE, mesmo quando for necessário o transporte ou fretamento de equipamentos, o traslado e a estada de técnicos ou qualquer outro tipo de serviço necessário para garantir o cumprimento do serviço.

A CONTRATADA deverá garantir que os objetos defeituosos ou em desacordo com as especificações técnicas deste instrumento, serão substituídos, sem ônus para a CONTRATANTE, dentro do período de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de emissão da nota fiscal, ficando a CONTRATADA, responsável pela remoção na sede da CONTRATANTE, posterior entrega na sede da CONTRATANTE, e todos encargos financeiros de transporte das peças, conforme descrito no item OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR contido no edital.

A CONTRATADA deverá garantir que todos os equipamentos, materiais, acessórios e os componentes que compõem o objeto serão novos, de primeiro uso, sem reforma e sem recondicionamento.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar o fornecimento do objeto na forma estabelecida neste instrumento, observando as normas legais a que está sujeita para o cumprimento do mesmo.

Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais.

Levar imediatamente ao conhecimento da CONTRATANTE qualquer irregularidade ocorrida no fornecimento do objeto.

Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

Entregar o objeto no prazo, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor. A CONTRATANTE, através do setor responsável, fará a verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes da proposta do fornecedor, marca e modelo.

O objeto em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato da entrega, sob total responsabilidade da CONTRATADA, que deverá providenciar a entrega do objeto adquirido dentro do prazo previsto.

Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas no processo de fornecimento, substituição de produtos em desconformidade ou que apresente defeito durante homologação, a fim de que os bens sejam entregues nas dependências da CONTRATANTE, tais como impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, seguros, fretes etc.

Dar integral cumprimento a sua proposta, a qual passa a integrar o instrumento contratual, independentemente de transcrição.

Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Entregar os produtos de acordo com o objeto deste termo de referência.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PÚBLICO

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento à CONTRATADA da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, no prazo determinado, após a entrega e aceite do objeto.

Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer problema/irregularidade no objeto recebido.

Supervisionar, acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto.

Providenciar a publicação resumida do contrato e seus aditamentos, por extrato, no Diário Oficial do Estado, quando for o caso.

Manter arquivado junto ao processo administrativo respectivo toda documentação a ele referente.

Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

Comunicar à empresa CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do certame.

Fornecer à CONTRATADA os documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à vigência do objeto.

Receber, provisória e definitivamente, o objeto do certame nas formas definidas.

Aplicar as penalidades previstas no edital e no presente instrumento, na hipótese da CONTRATADA, não cumprir o objeto contratado.

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto a ser entregue em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela CONTRATADA.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do objeto.

11 - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento injustificado nos prazos de entrega, substituição ou de assistência técnica sujeita a CONTRATADA à multa de 2% (dois por cento) ao dia até o limite de 05 (cinco) dias, contados do encerramento dos prazos estabelecidos neste instrumento, incidentes sobre o valor da obrigação descumprida.

A partir do 6º (sexto) dia consecutivo de atraso injustificado poderá ser caracterizada a inexecução total da obrigação.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação

Público

Grupo de acesso

PÚBLICO

Poderão ser aplicadas à CONTRATADA, nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações estipuladas neste instrumento, as seguintes penalidades:

- Advertência.
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta.
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

A multa, eventualmente imposta à CONTRATADA, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a CONTRATADA não tenha nenhum valor a receber desta CONTRATANTE, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa da União, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração CONTRATANTE.

Por inexecução de quaisquer das obrigações estipuladas, a CONTRATADA estará sujeita, a exclusivo juízo do CONTRATANTE, à indenização dos prejuízos que resultarem da paralisação dos serviços.

12 - DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos exigidos neste procedimento poderão ser apresentados em original, por meio de cópias autenticadas por cartório competente ou servidor da administração, ou cópias simples acompanhadas dos originais para cotejo no ato da apresentação.

Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa LICITANTE tenha FORNECIDO, a contento, os itens com características compatíveis ao objeto do edital ora licitado.



Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PÚBLICO

13 - DA MATRIZ DE RISCO

Importância = Probabilidade x Impacto

Probabilidade	
Muito provável	3
Provável	2
Improvável	1

Impacto	
Alto	4
Médio	2
Baixo	1

		Risco		
Probabilidade	3	3 (médio)	6 (alto)	12 (alto)
	2	2 (baixo)	4 (médio)	8 (alto)
	1	1 (baixo)	2 (baixo)	4 (médio)
		1	2	4
		Impacto		

a) Risco da solução ou serviço de TIC

Risco 1	Risco:	Atraso na entrega da solução				
	Probabilidade:	Improvável	Id	Dano	Impacto	Importância do risco
			1	Impossibilidade da Gerência de Sistemas – GSIST renovar seus equipamentos de trabalho.	Baixo	1 (baixo)
			2	Afetação no bom andamento dos trabalhos da GSIST.	Baixo	1 (baixo)
	Id	Ação Preventiva			Responsável	
	1	Definir uma data limite para o fornecedor entregar os equipamentos.			Setor de Compras	
	Id	Ação de Contingência			Responsável	
	1	Buscar os equipamentos diretamente na loja ou estoque do fornecedor.			Almoxarifado e Patrimônio	
	2	Verificar quais sanções serão aplicadas mediante as infrações contratuais.			COMLI / Jurídico	

Risco 2	Risco:	Entrega de produtos inadequados, defeituosos ou incompatíveis				
	Probabilidade:	Improvável	Id	Dano	Impacto	Importância do risco
			1	Impossibilidade da Gerência de Sistemas – GSIST renovar seus equipamentos de trabalho.	Baixo	1 (baixo)
			2	Afetação no bom andamento dos trabalhos da GSIST.	Baixo	1 (baixo)
	Id	Ação Preventiva			Responsável	



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação Público	Grupo de acesso PÚBLICO
--	-----------------------------------

1	Verificar se o produto está de acordo com as especificações mínimas exigidas no ato de entrega.	Técnico da DSUSA
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Solicitar ao fornecedor a substituição imediata de produtos que atendam a demanda contratada.	Setor de Compras
2	Verificar quais sanções serão aplicadas mediante a não entrega de produtos adequados e em perfeito funcionamento.	COMLI / Jurídico

Manaus, 18 de dezembro de 2023.

Salim Silva David
GINFS